



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019).**

Às 10:00hs (dez horas) do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, Sr. Jackson Veras Borges, membro da equipe de apoio, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, membro da equipe de apoio, Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva, membro da equipe de apoio, e Sr. Valmi Silva Júnior, membro da equipe de apoio, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2019, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para distribuição gratuita à famílias em situação de vulnerabilidade no Município de Lima Campos/MA, nos termos da Lei Municipal nº 746/2018. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriram o edital do certame as empresas: E.W.C.XAVIER - ME, (CNPJ nº 21.706.962/0001-30) e FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390 (CNPJ nº 25.083.285/0001-00), conforme identificadas nos comprovantes de recebimento do edital de licitação constantes nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro deu início à mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Compareceram na sessão as empresas: E.W.C.XAVIER - ME, (CNPJ nº 21.706.962/0001-30) e FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390 (CNPJ nº 25.083.285/0001-00). O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O Pregoeiro solicitou as empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e os envelopes "Proposta de Preços", contendo as propostas de preços e os envelopes "Documentação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o Pregoeiro declarou: as empresas E.W.C.XAVIER - ME, (CNPJ nº 21.706.962/0001-30), representada pelo Sr. Eduardo Winicius Cassiano Xavier, portador da RG nº 046318192012-9 e CPF nº 612259183-16, credenciada; e a empresa FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390 (CNPJ nº 25.083.285/0001-00), representada pela Sra. Flavia Sousa Barreto, portadora da RG nº 022583862002-8 SSP - MA e CPF nº 014.794.623-90, credenciada. Após o Pregoeiro solicitou as empresas licitante e aos Membros da Equipe de Apoio que rubricassem os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", e que conferissem suas inviolabilidades. O que foi feito. O Pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", colocando à disposição dos presentes para exame. Determinou que as empresas licitantes rubricassem as propostas apresentadas. O que foi feito. Continuando, o Pregoeiro após analisar as propostas apresentadas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os



presentes, o resultado do julgamento das propostas escrita em ordem crescente que estão aptas a ofertar lances verbais, conforme planilha abaixo:

Item	QTD	VALOR EDITAL	Classificação e Valor Unit das Propostas			
			E.W.C.XAVIER - ME		FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390	
01	14.400	R\$ 81,11	1º	R\$ 80,00	2º	R\$ 81,00
02	3.600	R\$ 81,11	1º	R\$ 80,00	2º	R\$ 81,00

Dando continuidade o pregoeiro passou a fase de lances e, constatando-se o seguinte resultado:


ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	LANCES	
1	CARGA DE GÁS P13-GLP - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT. (COTA PRINCIPAL 80%)	Unid.	14.400	R\$ 81,11	RODADA DE LANCES	10% do Menor Valor
Colocação	Empresas				1	2
1	E.W.C.XAVIER - ME			R\$ 80,00	R\$ 80,00	-
2	FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390			R\$ 81,00	Desistiu	-
2	CARGA DE GÁS P13-GLP - Especificação: Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT. (COTA RESERVADA 20%)	Unid.	3.600	R\$ 81,11	RODADA DE LANCES	10% do Menor Valor
Colocação	Empresas				1	2
1	E.W.C.XAVIER - ME			R\$ 80,00	R\$ 80,00	-
2	FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390			R\$ 81,00	Desistiu	-


O Pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa licitante de melhor oferta/proposta, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação e constatou-se que a empresa E.W.C.XAVIER - ME apresentou as certidões exigidas no item 8.2.2.8 e 8.2.2.9 do edital vencidas, diante do exposto, o pregoeiro concedeu um prazo de 5 (cinco) dias uteis para a empresa apresentar uma nova certidão, com base no item 8.11.1.1 do edital. Diante do exposto o Pregoeiro declarou a empresa licitante: E.W.C.XAVIER - ME, (CNPJ nº 21.706.962/0001-30), devidamente habilitada "parcialmente" no presente certame licitatório, ficando a habilitação definitiva condicionada à regularização dos documentos supra. Em seguida, o Pregoeiro declarou a empresa E.W.C.XAVIER - ME, (CNPJ nº 21.706.962/0001-30), como vencedora dos itens desta licitação. Ato contínuo, em observação ao art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520/2002, o pregoeiro informou que os licitantes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção



de recorrer, em caso positivo, será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Aberta a palavra não houve manifestação dos licitantes no sentido de apresentar recurso administrativo referente ao julgamento do presente certame. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).


Sr. Arielsen Marcolino Barreto
Pregoeiro



Sr. Valmi Silva Júnior
Membro da equipe de apoio


Sr. Evanda Maria Mendes Santiago
Membro da equipe de apoio


Sr. Jackson Veras Borges
Membro da equipe de apoio


Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva
Membro da equipe de apoio


E.W.C.XAVIER - ME
Sr. Eduardo Winicius Cassiano Xavier
Empresário


FLAVIA SOUSA BARRETO 01479462390
Sra. Flavia Sousa Barreto
Empresária